

01-0487/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0487 / 2007

DE

2007

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0487 / 2007

DE

24/07/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

NATALINI

EMENTA:

ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM
KERÁLUX PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARTA TERESINHA
GODINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
(CEI LOCALIZADO NA RUA BATUÍRA DO CAMPO, Nº 49, DISTRITO DE
ERMELINO MATARAZZO).

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 24/06/2008

Viviane

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 10:32:13

00000021570-80



CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR NATALINI

Folha nº 01 do proc.

Nº 482 de 02

Adeina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 01 AGO 2007

Constituição, Justiça e Segurança
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-0487/2007

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE
EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM KERALUX PARA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL **MARTA
TERESINHA GODINHO**, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Altera a denominação do **Centro de Educação Infantil Jardim Keraluz**, localizado na rua Baturá do Campo, nº 49, Distrito de Ermelino Matarazzo, para ser denominado **Centro de Educação Infantil Marta Teresinha Godinho**.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Sala das Sessões, de agosto de 2007.


Gilberto Natalini
Vereador PSDB/SP

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

01 AGO 2007

SGP.42

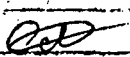
agosto/2007

Viaduto Jacareí, 100-4º andar - sala 415 - CEP 01319-900 - tel: (11) 3396-4405

e-mail: natalini@camara.sp.gov.br/natalini@bol.com.br

Site: www.natalini.com.br

15:34 24/07/2007 001831 - Protocolo Legislativo - SGP.22

Região (s), data
 de... e... de
 informações... sob
 nº 2 a 10
 Ex. 06 a 8 p. 1
 Ass. 

Adelina Cicone
 Assistente Parlamentar
 Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR NATALINI

Folha nº 02 do proc.
Nº 487 de 02
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

O motivo pelo qual apresentado o presente projeto de lei advém da vontade, em manifestar o claro desejo de prestar homenagem póstuma a esta personalidade que empenhou-se em toda sua trajetória de vida e profissional à Educação, à conscientização de uma política social mais justa, pelo trabalho com o Serviço Social; a educadora e Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, Sra. Marta Teresinha Godinho.

Filha de Dr. José de Andrade Godinho e Maria José Godinho, Marta Teresinha Godinho nasceu em Andrelândia, Minas Gerais, em 27 de outubro de 1926.

Formada pela PUC – SP (Pontifícia Universidade Católica) em Serviço Social, em 1955. Depois de quatro anos, Marta Godinho concluiu o curso de Ciências Religiosas. Em 1974, terminou o Doutorado pela Escola de Serviço Social da PUC-SP, com a tese *Metropolização e Planejamento Social. Fez estágios de Especialização em Planejamento na Europa (Alemanha), nos Estados Unidos e em países da América Latina (Colômbia, Argentina e Chile, entre outros). Colaborou na realização do documento para Conferência do Bem Estar Social, promovido pela ONU, em 1968.*

Na vida pública, exerceu os seguintes cargos: Supervisora Geral do Movimento Universitário de Desfavelamento (1962 a 1967); Professora de Administração e Supervisão no Instituto Administração Social e Pública na Colômbia; *coordenou trabalhos de desfavelamento e Estabelecimento de Metas para Política Habitacional, para a Secretaria do Bem Estar Social da Prefeitura do Município de São Paulo (1971 a 1975).* Em 1975, assumiu a Diretoria da COHAB e também assessorou o Plano Estadual de Habitação – EMPLASA.

Em 1981, assumiu a Secretaria Municipal da Família e do Bem Estar Social, onde permaneceu no cargo até o final do mandato, em 1985. Neste mesmo ano, a Câmara Municipal de São Paulo concedeu, em 17 de abril, a honraria denominada "Gratidão da Cidade de São Paulo", concedida pelo Presidente da Casa, Sr. Marcos Mendonça.

Pelo reconhecimento ao seu trabalho, Marta Godinho, em 1995, passa a ser titular da pasta da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, onde permaneceu até o final da gestão, em 1999.

Trabalhos publicados: *"Habitação e Nível de Vida", MUD – 1964; "Urbanização e Planejamento" - CBCISS e Rev., Engenharia Municipal 38- 1969; "Erradicação ou Urbanização de Favelas" - Debates Social nº 7" e "La Vivienda y La Familia" - Broch. La Familia em una Sociedad em Evolucion" - ONU, 1972.*

A homenageada Marta Teresinha Godinho faleceu aos 70 anos, em 23 de maio de 2007.

Por este motivo, só posso esperar dos Nobres Pares a aprovação desta propositura.

agosto/2007

Viaduto Jacareí, 100- 4º andar – sala 415 – CEP 01319-900 – tel: (11) 3396-4405

e-mail: natalini@camara.sp.gov.br / natalini@bdl.com.br

Site: www.natalini.com.br

Coloque(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº _____

Em _____

Ass: _____

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

21º**SUBDISTRITO****OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO**SAÚDE**Dra. Maria Josepha da Cunha
OficialaFolha nº 03
Nº 487Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406**CERTIDÃO DE ÓBITO**

(1ª VIA)

Certifico que, no livro C-135 de registro de óbitos, às fls. 110V, sob número 101258, consta que no dia trinta de maio de dois mil e sete, foi registrado o óbito de MARTA TERESINHA GODINHO, falecida no dia vinte e três de maio de dois mil e sete (23/05/2007), às 12 horas e 15 minutos, no Hospital do Sepaco, neste Subdistrito, do sexo feminino, profissão assistente social/apos., estado civil solteira, com 80 anos de idade, natural de Andrelandia - MG, filha de JOSE DE ANDRADE GODINHO e de MARIA JOSE GODINHO.

O atestado de óbito firmado pela Dra. Marcia R. Trarbach, CRM nº 89556, que deu como causa morte: Insuficiência de Múltiplos órgãos, Choque Séptico, Pneumonia, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. Não deixa filhos. Não deixa bens. Não deixa testamento. Era eleitora.

O sepultamento foi realizado no Cemitério Gethsemani.

Foi declarante Rute Eduviges Godinho.

Observações: - Nada consta. -

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 04 de junho de 2007.

HUGO LEONARDO SOUZA DE ARAUJO

Escrevente

PRIMEIRA VIA

ISENTA DE EMOLUMENTOS

(Lei 9534/97)

Digitado por: LAUDIMIR DE CASTRO JUNIOR

Folha nº 04 do proc.

Nº 487-00-07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Sociedade Geográfica Brasileira

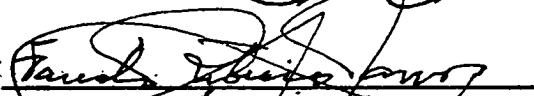
Declaração de Utilidade Pública pela Lei 1227, de 16 de outubro de 1951
São Paulo - Brasil

A Sociedade Geográfica Brasileira confere a

Mrs. Carla Cerezinha Godinho

Medalha Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon,
reconhecida pelo Governo Federal por Decreto nº 45.566, de
5 de março de 1959.

São Paulo, 30 de Outubro de 1985


Presidente


Secretário

CURRICULUM

Simtense

I - Dados Biográficos

Nome: Marta Teresinha Godinho

Filiação: José de Andrade Godinho

Maria José Godinho

Naturalidade: Andreilândia - Minas Gerais - Brasil

II - Endereço

Rua Maranhão, 368 apt. 111- Higienópolis, São Paulo-
CEP. 01240-000- Brasil

III - Documentos Pessoais

Carteira de Indentidade - R.G. nº 1.333.593

C.I.C. nº 064.636.658-00

IV - Formação Profissional

Cursos Universitários - Serviço Social - Esc. S. Social da PUC - São Paulo - 1955

- Ciências Religiosas - Faculdade de Sede Sapientiae - São Paulo - 1959

Pós-Graduação

- Habitação e Planejamento - Centro Inter-Americano de Vivenda Y Plancjamiento - CINVA - Bogotá - OEA - 1963

- Planejamento integrado para o Bem Estar Social - OFA - São Paulo - 1966

- Evolução Urbana e Sociologia da Urbanização - Faculdade de Arquitetura de Urbanismo da USP - São Paulo, 1966

- Planejamento Urbano e Desenvolvimento AID - USA - 1969

- Estrutura Básica do S. Social - Escola de Serviço Social PUC - São Paulo - 1974

Doutoramento

- Tese - Metropolização e Planejamento Social - Escola de Serviço Social - PUC - São Paulo - 1974

Estágio de Especiali-

zação em Planejamento - Em vários Órgãos de Planejamento Urbano dos Estados Unidos da América do Norte e América Latina

V - Cargos Ocupados e

Trabalhos Realizados

- Contribuição para o Tema Serviço Social Industrial na América Latina VIII Congresso Internacional de Serviço Social em Munich - Alemanha - 1955

- Encarregada do Serviço da Família e Menores da Divisão de Serviço Social da Prefeitura Municipal de São Paulo - 1960

- Encarregada do Serviço de Habitação Popular da Divisão de S. Social da Prefeitura Municipal de São Paulo de 1961 a 1968

- Chefe da Seção de Defesa Social - 1961 a 1968 - Divisão de Serviço Social - Prefeitura de São Paulo

- Supervisora Geral do Movimento Universitário de Desfavelamento de 1962 a 1967

- Professora de Administração e Supervisão no Instituto de Administração Social da Escola Superior de Administração Pública - Bogotá - Colômbia - 1963

- Assessora da SAGMACS - para o Planejamento Habitacional da Ferro e Aço de Vitória - São Paulo - 1964

- Assessora da HIDROSERVICE - 1965

- Supervisora da Escola de S. Social - PUC - 1965 - 1967 a 1970

- Parecer sobre o B.N.H. para a Comissão Parlamentar do Inquérito da Câmara Federal - 1967

- Parecer sobre o Problema da Favela na Capital de São Paulo para a Comissão Especial da Assembleia Legislativa do Estado - 1967

- Secretária Executiva do Instituto Nacional de Estudo do Desenvolvimento INED - 1967 - 1968

- Contribuição para o Roteiro de Planejamento para Prefeitos - CEPAM - 1968
- Estudos Preliminar de Contagem - Minas Gerais - 1968
- Estudo sobre Equipamento Social da Área Metropolitana de São Paulo - 1968
- Estudo Aspectos Sociológicos do Aglomerado Metropolitano de São Paulo - 1968
- Acompanhamento Técnico da elaboração do Plano Urbanístico Básico de São Paulo - 1968
- Colaboradora do documento básico do Brasil à Conferência de Ministros do Bem Estar Social promovido pela ONU - 1968
- Consultora do Centro de Vivienda Construcción Y Planeamento - ONU - 1968
- Membro do Grupo Executivo de Planejamento da Prefeitura de São Paulo - 1968
- Análise Crítica do Plano Urbanístico Básico de São Paulo - 1969
- Coordenadora do Plano Preliminar de Comunidades de Trabalho - Plano de Amparo Social - 1970
- Coordenadora do Estudo sobre Subsídios para o Estabelecimento da Política Habitacional de São Paulo - 1970
- Diretora do Departamento de Habitação e Trabalho da Secretaria do Bem Estar Social da Prefeitura de São Paulo - 1971 a 1975
- Professora de Planejamento na Escola de S. Social da Pontifícia Universidade Católica - São Paulo - 1971 a 1976
- Coordenadora do Projeto sobre Desfavelamento SEBES - São Paulo - 1972

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

- Coordenadora do Projeto sobre Remoção de Favela - SEBES São Paulo - 1972
- Coordenadora do Projeto sobre formação rápida de mão de obra - SEBES - 1973
- Coordenadora do Projeto sobre Mutirão SEBES - São Paulo, 1973
- Coordenadora do Projeto sobre Cadastro de Favela em São Paulo - SEBES - 1973
- Coordenadora do Projeto do Sistema Municipal de Habitação - SEBES - 1974
- Estudo diagnóstico sobre o problema do Cortiço em São Paulo - 1975
- Diretora da COHAB - São Paulo - 1975
- Assessora do Plano Estadual de Habitação - EMPLASA - 1975
- Coordenadora do Estudo sobre Aluguel na Problemática Habitacional - Secretaria de Ciência, Cultura e Tecnologia de São Paulo - 1976
- Coordenadora da elaboração do Programa de Mutirão e Auto-Construção para a Região Metropolitana de São Paulo - EMPLASA - 1976
- Coordenadora do Projeto sobre o Sistema Metropolitano de Informações e Atendimento Habitacional - Secretaria de Economia e Planejamento - EMPLASA - São Paulo - 1976
- Coordenadora da Pesquisa sobre Centros Sociais Urbanos - CNPU-Ipea - 1976
- Assistente Técnica do IBAM - São Paulo - 1975 - 1976
- Diretora da Sociedad Interamericana de Planificación - 1978
- Secretária Municipal da Família e Bem Estar Social - 1981 a 1985

Folha nº 09 do proc.
Nº 4187 de 02

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

- Secretária de Estado da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo - 1995 a 1999.

VI - Palestras

- Congresso International "Comission for the Prevention of Alcoholism and Drug Dependency" 1985 - Rio de Janeiro
- "Política Social no Estado de São Paulo" - 1 - Forum Latino Americano y Caribeno- Buenos Aires - 1997
- Participante no Ciclo de Debates "Do Rio as Ruas"- CEJESB - 1997
- "A Família e sua presença nas políticas Sociais na América Latina e Caribe - Santiago - Chile - 1998

VII - Trabalhos Publicados "Habitação e Nivel de Vida" MUD - 1964

- "Problemas Sociais de São Paulo" DSS - Prefeitura de São Paulo - 1965
- "Aspectos Sociais de Habitação"- Rev. Engenharia Municipal - 1966 nº 29
- "Urbanização e Planejamento" - CBCISS e Rev.. Engenharia Municipal nº 38 - 1969
- "Metodologia do Serviço Social" Diagnóstico e Intervenção a nível de planejamento CBCISS - 1969
- "Erradicação ou Urbanização de Favelas"- Debates Sociais nº 7
- Plano Preliminar de Comunidades de Trabalho - PAS - co-autora
- Subsídios para o Estabelecimento de uma Política Habitacional em São Paulo - co-autora - 1972
- La vivienda y la familia - Broch. La familia en una sociedad en evolucion - ONU - 1972

São Paulo, 18 de outubro de 2001
Marta Teresinha Godinho



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo n.º 01-487/07 07/08/2007 (a) 10

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

10/08/07

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406


Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

13/08/07


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA SETOR DE PESQUISA E AVALIAÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO LOAS PROPOSITURAS
EM <u>14/08/07</u>	ASS: <u>15h12</u> hs
FOR _____	
SAÍDA: _____	ASS: _____ h

Assessoria Legislativa
Assessoria Jurídica
Assessoria Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data o documento de
fls. 11ª - São Paulo, 16/08/08

Eu _____

Sônia M. S. Ferreira
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Folha nº 11 do
Processo nº 487/07
Sonia Maria S. Ferreira
Reg. 100.996

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 09 de agosto de 2007.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

A SGP-2
Sra. Secretária

Feita a pesquisa e análise. Para prosseguimento.
SP, 17/08/07

Batista

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 103.926

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

20, 08, 07

André
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça

Em 21-8-07 às 14h30

Solange
SOLANGE RAYONE DOS SANTOS
R.P. 10801
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

ABNALLIO TIMOTEO

Para retomar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Em: 23/08/07

[Assinatura]

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO

EM 06/9/07 15h

Por *[Assinatura]*

10/09/07 11h30 *[Assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 12 a 24 e folha de informação nº

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 0487/2007, de autoria do Nobre Vereador Natalini:

1º - É bem público?

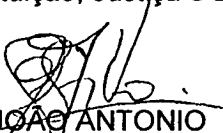
2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (Centro de Educação Infantil Marta Teresinha Godinho) constitui homônímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0487/2007 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

22/10/07.


Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 13
Processo nº 48462
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

São Paulo, 19 de outubro de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0457/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 487/07, de autoria do Vereador Gilberto Natalini, que "Altera a denominação do Centro de Educação Infantil Jardim Keralux para Centro de Educação Infantil Marta Teresinha Godinho, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 487/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



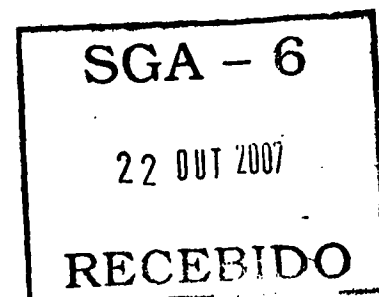
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 14 de
Processo nº 482/07
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

São Paulo, 22 de outubro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0457/2007, de
19/10/07, solicitando informações acerca do PL 487/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 487/2007 e do despacho da Comissão solicitante.





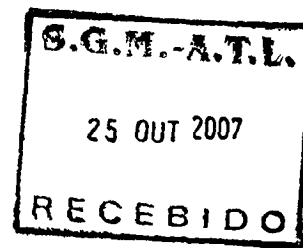
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 15 do
Processo nº 482/07
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

São Paulo, 22 de outubro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0457/2007, de
19/10/07, solicitando informações acerca do PL 487/2007.

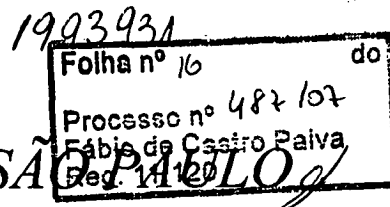
Anexo: fotocópia do PL nº 487/2007 e do despacho da Comissão solicitante.



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL



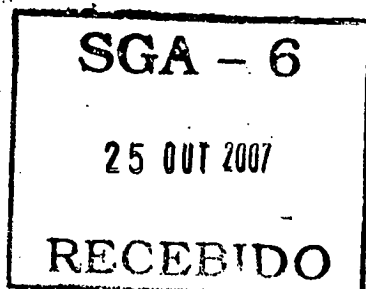
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



São Paulo, 25 de outubro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0457/2007, de 19/10/07, que solicita informações acerca do PL 487/2007, reenviado nesta data.

Anexo: fotocópia do PL nº 487/2007 e do despacho da Comissão solicitante.





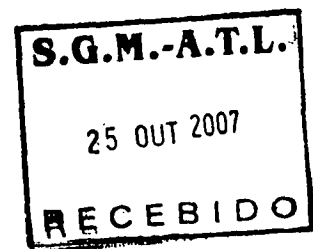
Folha nº 17 1993931
Processo nº 48262
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 25 de outubro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0457/2007, de 19/10/07, que solicita informações acerca do PL 487/2007, reenviado nesta data.

Anexo: fotocópia do PL nº 487/2007 e do despacho da Comissão solicitante.



Elaine Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 22 de novembro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 402/07-C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0457/2007

Processo nº 2007-0.336.631-5

15 - DOCREC
15- 3837/2007

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 487/07, de autoria do Vereador Gilberto Natalini, que altera a denominação do Centro de Educação Infantil Jardim Keralux para Centro de Educação Infantil Marta Teresa Godinho.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, permitindo-me observar, a propósito, que, em se tratando de Centro de Educação Infantil ainda inominado, a hipótese não é de alteração de denominação, como consta da propositura, e sim de denominação.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

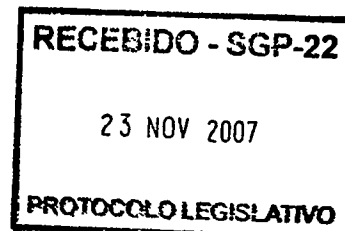
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRCPS/drs
Resp 487-07



À SGP-15

Em. 23/11/07

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 23/11/07

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À C.C.T.U.P.
SP, 23/11/07

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO

Comissão de Constituição e J

Em 26/11/07 às 15h

[Signature] RF 11120

CÓPIA

Em 21/08/2007 (a).....

Shirlei Bertho dos Santos
ABPP - P.H.108

DPH 1 - G

Sr(a) Liliane Schrank Lehmann:

2007 - 0.336.631 - 5

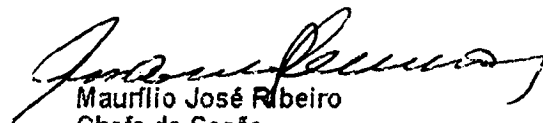
Benedicto Araújo de Moura
ABPP - SGM/ATL

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 487/07 de autoria do(a) vereador(a) Natalini que pretende denominar próprio municipal da cidade de São Paulo, homenageando "Marta Teresinha Godinho".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente - Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

Consultada nossa base de dados, não encontramos até a presente data outro próprio municipal com o mesmo nome.

Em 21/08/2007.

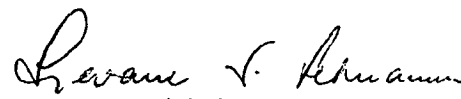

Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

CÓPIA

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 21/08/2007.


Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC

SGM - SE
22 AGO 2007
Vendo
RECEBIDO HOJE

Usuário: AILTON ALVAREZ ERRERA

Ver: 1.0a - 05/11/2007

Processo nº 482/07
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Cadastro de Histórico Escola

CÓPIA

Ailton Alvarez Errera
R.F. 598.784.5.02
SME/ATP - Centro de Informática

Escola: 400650 JARDIM KERALUX

	Ocorrência	Ato	Num. Ato	Data Ato	Descrição do Ato (texto)	Data Referência	Data Atualização
☐	CRIACAO DE ESCOLAS	DECRETO	48.219	22/03/2007		23/03/2007	23/03/2007
☐	DENOMINACAO DE ESCOLAS	DECRETO	48.219	22/03/2007	JARDIM KERALUX	23/03/2007	23/03/2007
☐	MUDANCA DE TIPO DAS ESCOLAS	CONVENIO	2007.0.127.712.9	20/06/2007	CEI INDIR - PRIVADA	20/06/2007	16/08/2007
☐	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	CONVENIO	2007.0.127.712.9	20/06/2007	ZERO A 2A	20/06/2007	16/08/2007
☐	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	CONVENIO	2007.0.127.712.9	20/06/2007	120 CRIANCAS	20/06/2007	17/08/2007
☐	FAIXA ETARIA ATENDIDA	CONVENIO	2007.0.127.712.9	20/06/2007	ZERO A 2A	20/06/2007	17/08/2007
☐	CONVENIO	INICIO CONVENIO	2007.0.127.712.9	20/06/2007	ASS DE ASSISTENCIA AS FAMILIAS CARENTES ANA JOSE	20/06/2007	17/08/2007
☐	CONVENIO	FIM CONVENIO	2007.0.127.712.9	19/06/2012	FIM CONVENIO	20/06/2007	17/08/2007

Página: 1 2

Unidades com MARTA TERESINHA GODINHO no nome

Não existem registros cadastrados.

CÓPIA

CÓPIA

Folha de Informação nº 27

Alilton Alvarez Emera
R.F. 596.794.5/02

SME/ATP - Centro de Informática

do Processo nº 2007-0.336.631-5

Interessado : SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – PROJETO DE LEI Nº 415/2007 – ATL III – VEREADOR NATALINI

Assunto : DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM KERALUX PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARTA TERESINHA GODINHO.

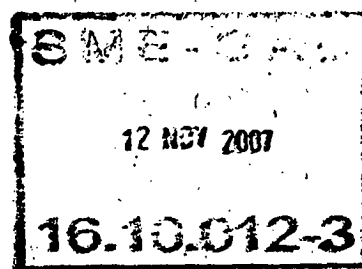
SME - G
Sra. Assessora,

Devolvemos o presente expediente informando que:

1. O CEI JARDIM KERALUX é bem público;
2. Conforme pesquisa no sistema Escola On-Line, localizamos o CEI Jardim Keralux, criado pelo Decreto 48.219 de 22/03/2007, e denominado até a presente data, conforme folha 24 anexa;
3. Conforme pesquisa no sistema Escola On-Line não existe na rede municipal de ensino cadastro de unidade com o nome MARTA TERESINHA GODINHO, conforme folha nº 25 anexa;
4. Conforme pesquisa no sistema Escola On-Line, localizamos o CEI Jardim Keralux na Rua Bату́ira do Campo, 49, no Bairro Jardim Keralux, distrito de ERMELINO MATARAZZO, Coordenadoria de Educação da Penha, Subprefeitura da Penha, conforme folha nº 26 anexa, dados suficientes para indicar a localização.

12 de novembro de 2007


SANDRA FÁTIMA DE FREITAS CRUZEIRO
RESPONDENDO PELA COORDENAÇÃO
SME – ATP – CENTRO DE INFORMÁTICA
544.750.0.01



Folha de Informação nº

do Processo nº 2007-0.336.631-5

CÓPIA

28
Sendo o Rúbico Bueno
em 12/11/07

Assunto

CMSP – Pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, referente ao Projeto de Lei nº 487/07, de autoria do Legislativo

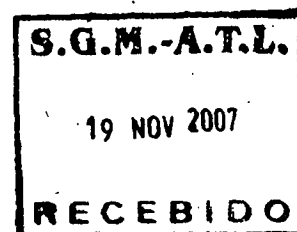
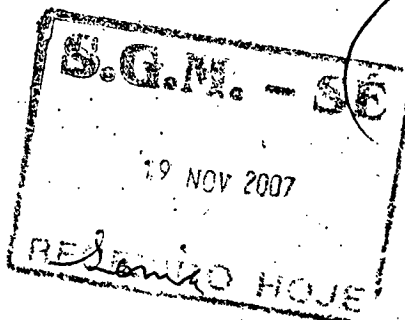
SGM/ATL-Chefia

Senhora Assessora Especial

Em atendimento ao solicitado às fls. 22, restituo o presente com as informações ofertadas pelo Centro de Informática desta Pasta, às fls. 24 a 27.

12 de novembro de 2007

Waldecir Navarrete Pelissoni
Chefe de Gabinete
SME-G



RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 26/11/07 AS 18:00h
POR Amélia
SAÍDA: AS: H ASS.:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data o(s) rubricado(s)
sob nº 25 e 26 e formulário de informação nº 051207
em 26/11/07
SALVADOR SANTOS
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 1811/2007

Folha n° 25 de proc.
n° 01-487 de 2007
Solange Raimundo dos Santos
RF. 12.961

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 487/07.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, que visa alterar a denominação do Centro de Educação Infantil Jardim Keralux para Centro de Educação Infantil Marta Teresinha Godinho.

A proposta cumpre os requisitos dos arts. 1º e 2º da Lei nº 13.333/02 e está amparada no art. 13, I e XVII e art. 37, "caput", da Lei Orgânica do Município, dependendo sua aprovação do voto da maioria absoluta dos membros da Câmara nos termos do art. 40, § 3º, XVI, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Todavia, tendo em vista que a Lei nº 13.878, de 27 de junho de 2.004 veda, em seu art. 1º, a alteração da denominação de próprios cuja designação já se consagrou tradicionalmente ou se incorporou na cultura da cidade, assim considerada aquela relacionada a datas e fatos históricos, bem como à localização ou referência geográfica, propomos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 487/07.

Altera a denominação do Centro de Educação Infantil Jardim Keralux para CEI Jardim Keralux Marta Teresinha Godinho, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Centro de Educação Infantil Jardim Keralux para CEI Jardim Keralux Marta Teresinha Godinho, localizado na Rua Batuíra do Campo, nº 49, Distrito de Ermelino Matarazzo, para CEI Jardim Keralux Marta Teresinha Godinho.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n. 26 do proc.
n. 01-487 de 2007

Solange Raíssa dos Santos
Re. 10.001

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 05/12/07

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 06 / 12 / 07
página 103 ano 3^o
Conferido: _____

SOLANGE RAYNO DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

A Doula Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 07 / 12 / 07

SOLANGE RAYNO DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 07 / 12 / 07 às _____
RF 10799

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Elism Gabriel
Para relatar:
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em: _____ 03.03.08
Obs. o prazo para manifestação é de 3 dias nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora
Myriam Alina
deferido na reunião ordinária 19/03/08
Obs: o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R.I.

Segue em _____, nesta data
Data: 15
Rubrica: 15 27 e 28
Em 07 05 08

MARIA TEREZA ARAÚJO DA SILVA
Técnico Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

folha nº - 27 - do
Processo nº 487/07
Maria Teresinha Afonso da Silva
Reg. 10.051 5775

16 - PAR
16- 0441/2008

**PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
487/2007.**

De autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, a presente propositura pretende alterar a denominação do Centro de Educação Infantil Jardim Keralux para Centro de Educação Infantil Marta Teresinha Godinho, localizado na Rua Batuíra do Campo, nº 49, Distrito de Ermelino Matarazzo.

Marta Teresinha Godinho nasceu em 27 de outubro de 1926 e faleceu aos 70 anos, em 23 de maio de 2007. Formada em Serviço Social pela PUC São Paulo, Marta comandou as Secretarias da Família e do Bem Estar Social do Município, de 1981 a 1985, e da Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, de 1995 a 1999.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, mas apresentou SUBSTITUTIVO a fim de agregar o nome proposto ao nome tradicional da CEI, visando preservar a referência histórica e geográfica daquele estabelecimento de ensino (fls. 25/26).

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, pois atende ao disposto no art. 8º da Lei 14.454 de 27 de junho de 2007, particularmente ao disposto no inciso II, art. 8º da mesma lei que prevê, para os casos de denominação de estabelecimentos oficiais de ensino público municipal, que o homenageado seja personalidade cuja biografia exemplar estimule os educandos para o estudo.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende aos dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Entretanto, considerando a resposta do Poder Executivo constantes às folhas 18 e 23 do processo, em que informa que o Centro de Educação Infantil Jardim Keralux encontra-se inominado, apresentamos o substitutivo abaixo aduzido:

**SUBSTITUTIVO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 487/2007.**

Denomina Centro de Educação Infantil Marta Teresinha Godinho, o Centro de Educação Infantil inominado localizado na Rua Batuíra do Campo, 49, Distrito de Ermelino Matarazzo, e dá outras providências.

CECE/sca

17 - RELCOM
17- 1112/2008



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

folha nº - 28 - do
Processo nº 487107
Maria Teresa Afonso da Silva
Reg. 10.651

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Centro de Educação Infantil Marta Teresinha Godinho, o Centro de Educação Infantil inominado, localizado na Rua Batuira do Campo, 49, Bairro Jardim Keralux, Distrito de Ermelino Matarazzo, Subprefeitura da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões Reunidas, 23/04/08.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Protocolo Oficial
de 07 05 2008
página 107
Conferido por *Maria Tereza*
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-21
São Paulo, 13/05/08
SEM EFEITO
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões
Pareceres de fls 25, 26, 27, 28 e
Publicado em 13/05/08
Página(s) 83 Coluna(s) 04 e
Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno
Conferido por Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A SGP-23
São Paulo, 13/05/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15
Sr. Marcos,

RECEBIDO EM SGP-23
EM 13/05/08
AS 12:00 h

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica.
Preparar registro e carta de lei.

21/05/2008

JOSE CRISTINO
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

21/05/2008

MARCO ANTONIO LEONIDAS
MARCO ANTONIO LEONIDAS
Técnico Administrativo

SEGUE *em* juntado *1* nesta data
documento *1* e papel de informação
rubricado *1* sob folha *1* nº 29/33
Em 19/06/08

Rosamery Alves do Santos
Rosamery Alves do Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>29</u> do Processo nº. 01 - <u>487</u> de <u>07</u>
Rosmar Cury <u>(R)</u> dos Santos Técnico Administrativo

São Paulo, 27 de maio de 2008.

23 - OF-SGP23
23- 2424/2008

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 21 de maio do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 487/07, de autoria do Vereador Natalini, que denomina Centro de Educação Infantil Marta Teresinha Godinho o Centro de Educação Infantil inominado, localizado na Rua Batuíra do Campo, 49, Distrito de Ermelino Matarazzo, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/mal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 30 do Processo
nº 01.487 de 07
Rosmarci Cruz Alves dos Santos
Técnico Administrativo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 27/28 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 487/07). (Ver. Natalini - PSDB). Denomina Centro de Educação Infantil Marta Teresinha Godinho o Centro de Educação Infantil inominado, localizado na Rua Batuira do Campo, 49, Distrito de Ermelino Matarazzo, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Centro de Educação Infantil Marta Teresinha Godinho o Centro de Educação Infantil inominado, localizado na Rua Batuira do Campo, 49, Bairro Jardim Keralux, Distrito de Ermelino Matarazzo, Subprefeitura da Penha. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Técnico Administrativo

, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 60 e digitei. Eu, ROSMARI CRUZ ALVES DOS SANTOS, a conferi. São

ROSAMARI CRUZ ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

Paulo, 21 de maio de 2008. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

Visto, , Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/mal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 31	do Processo nº 01.987 de 07
Rosmari Cury Alves do Santos Técnico Administrativo	

LEI Nº 14.770 DE 18 DE junho DE 2008.

Denomina Centro de Educação Infantil Marta Teresinha Godinho o Centro de Educação Infantil inominado, localizado na Rua Batuíra do Campo, 49, Distrito de Ermelino Matarazzo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Centro de Educação Infantil Marta Teresinha Godinho o Centro de Educação Infantil inominado, localizado na Rua Batuíra do Campo, 49, Bairro Jardim Keralux, Distrito de Ermelino Matarazzo, Subprefeitura da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

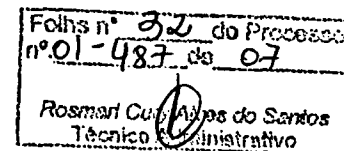
Câmara Municipal de São Paulo, 21 de maio de 2008.

O Presidente,

n
JCSS/mal.



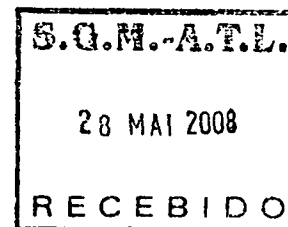
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 27 de maio de 2008.

Recebi ofício SGP-23 nº 2424, de 27/05/08, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 487/07, de autoria do Vereador Natalini (inciso I do art. 84 do R.I.).


Ana Luiza Vanes Torres Ferreira
RF: 586.083.1.01
SGM/ATE





Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 33 J
do processo nº ...01 - 487 / 07 19 / 06 / 08 (a) *Rosmar Curcio dos Santos*
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.770, DE 18 DE JUNHO DE 2008

(Projeto de Lei nº 487/07, do Vereador Natalini - PSDB)

Denomina Centro de Educação Infantil Marta Teresinha Godinho o Centro de Educação Infantil inominado, localizado na Rua Batuíra do Campo, 49, Distrito de Ermelino Matarazzo, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Centro de Educação Infantil Marta Teresinha Godinho o Centro de Educação Infantil inominado, localizado na Rua Batuíra do Campo, 49, Bairro Jardim Keralux, Distrito de Ermelino Matarazzo, Subprefeitura da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de junho de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de junho de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de 19	06 / 2008
página 01	coluna 29/30
Conferido	<i>[assinatura]</i>

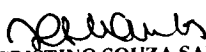
A

SGP.33

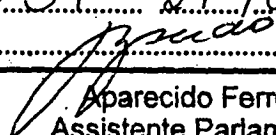
Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 19.06.2008.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

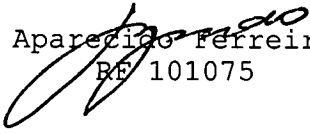
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº..... 34 24/06/2008


Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



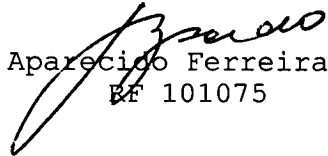
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 34
do processo **01-487** de **2007** 24/06/2008


Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 34 fls.
Arquivado em **24/06/2008**
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075